



# Câmara Municipal de Sorriso

Estado de Mato Grosso

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

## PORTARIA Nº 131/2019

Data: 10 de outubro de 2019.

Designa interinamente servidor para exercer a função de Ouvidor Parlamentar e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Claudio Oliveira, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando que:

➤ A Ouvidora Parlamentar efetiva, Senhora Jailine Franciele Frasson, encontra-se em Férias, conforme a Portaria nº 124/2019;

### RESOLVE:

**Art. 1º** Designar a servidora **Elis Karem Cerutti**, nomeada pela Portaria nº 174/2017, para exercer interina, cumulativa e temporariamente a função de Ouvidor Parlamentar no período de 08 de outubro de 2019 à 06 de novembro de 2019, na Câmara Municipal de Sorriso-MT.

**Parágrafo único.** Para o exercício da nova função de forma cumulativa, o servidor perceberá unicamente a remuneração do seu cargo efetivo.

**Art. 2º** As funções do Cargo de Ouvidor Parlamentar são as constantes na Lei Complementar Municipal nº 270/2017 e demais legislações pertinentes.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 10 de outubro de 2019.

  
**CLAUDIO OLIVEIRA**  
Presidente

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.**

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI  
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA  
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

10/10/2019

**Carmem Teresinha Welter**

Coordenadora de Serviços Legislativos  
Portaria 049/2017